

PRIMEIRO TERMO ADITIVO

Termo aditivo que entre si celebram, de um lado o **MUNICÍPIO DE TUPÃSSI**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede na Praça Santos Dumont, s/n, inscrita no CNPJ (MF) 77.877.116/0001-38, neste ato representado pelo Sr. Jose Carlos Mariussi, residente e domiciliado nesta cidade, portador da carteira de identidade RG nº 4.264.607-5 SSP/PR, e inscrito no CPF sob nº 604.789.269-87, de ora em diante denominada simplesmente **contratante**, e de outro lado **STRACKE ENGENHARIA LTDA**, empresa privada, com sede à Avenida Barão do Rio Branco, nº 147, Bairro: CENTRO, CEP nº 85812-215, na Cidade de Cascavel - PR, inscrita no CNPJ sob nº 29.867.570/0001-65, neste ato representado pelo Sr. Gabriel Felipe Stracke, inscrito no CPF nº 081.718.719-76, tem justo e contratado o seguinte:

Cláusula primeira: Considerando que houve aceite da Contratada, conforme Ofício Externo nº. 479/2025 – DOI/PM, sendo acatado, mediante Solicitação de Aditivo, realizado pelo Gestor e Fiscal deste Processo, com Deferido do Prefeito Municipal, com data de 19/12/2025, com todos os Documentos em anexo ao Processo Digital nº. 13602/2025, solicitando prorrogação do prazo de execução e de vigência.

Cláusula segunda: Fica prorrogado o **prazo de execução** até **30/06/2026** e **vigência** até o dia **31/12/2026**.

Cláusula terceira: Permanecem inalteradas as demais cláusulas contratuais, tudo referente ao Contrato nº 129/2024, Concorrência Eletrônica nº 08/2024, Processo Licitatório nº 39/2024.

Tupãssi/PR, 19 de dezembro de 2025.

JOSÉ CARLOS MARIUSSI CONTRATANTE	GABRIEL FELIPE STRACKE CONTRATADA
GESTOR DO CONTRATO	
JOSÉ DENILSON FERRARI SECRETÁRIO GERAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS	
FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO:	
LEONARDO MARTINS RIBEIRO. ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 183.977/D. DIVISÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA	
FISCAL TÉCNICO/ADMINISTRATIVO SUPLENTE	



LEONARDO VAZ DA SILVA
ENGENHEIRO CIVIL - CREA-PR 195.837/D
DIVISÃO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

